

## EDITAL DE CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE N. 001/2013

### ERRATA

Onde se lê, "5.4. Toda a documentação constante no envelope entregue deve ser apresentada na ordem da relação constante no **item 4**, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente em algarismos arábicos e devidamente rubricadas pelo profissional interessado.", passa-se a ser, "5.4. Toda a documentação constante no envelope entregue deve ser apresentada na ordem da relação constante no **ANEXO I e ANEXO II**, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente em algarismos arábicos e devidamente rubricadas pelo profissional interessado."

E onde se lê, "Parágrafo único. A não observância deste item implicará na exclusão do interessado no processo de credenciamento, chamando-se o interessado imediatamente seguinte na ordem cronológica de classificação, conforme disposto no item **9.2.** deste Edital.", passa-se a ser, "Parágrafo único. A não observância deste item implicará na exclusão do interessado no processo de credenciamento, chamando-se o interessado imediatamente seguinte na ordem cronológica de classificação."

Goiânia, 30 de abril de 2013.



Francisco Taveira Neto  
Presidente do IPASGO